



PORTARIA/SEME/Nº 074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO Nº
39.345/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 39.345/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Adriane Dayse Lopis; estatutária, matrícula nº 117757;

II - Membro: Márcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101596;

III – Membro: Roney Ricardo Cozzer, estatutário, matrícula nº 120974.02.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2023.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELETRÔNICO: 39.345/2023



Autenticação do Documento em: <https://www.cariacica.es.gov.br/portal/verificacao> com o identificador 3993429030002000270036003A00540952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 558, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

DESTITUI, DESIGNA E RECONDUZ SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Jair Mapelli Filho, matrícula 4808.1, da condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – JAR/SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017.

Art. 2º Designar o servidor Victor Sá Barroso, matrícula 111933.1, na condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – JAR/SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017.

Art. 3º Reconduzir o servidor Filipe Mangabeira Carvalho Silva Simões, matrícula 115452.1, na condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – JAR/SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 559, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 da servidora Cristian Marcia da Silva, matrícula nº 118.830.1;

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 ao servidor Misael da Silva Figueiredo, matrícula nº 117.588.1;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 561, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana Motta Rodrigues Bremenkamp na condição de membro da Comissão Técnica Municipal de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COMERF, instituída pelo Decreto nº 109/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 39.345/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 39.345/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Adriane Dayse Lopis; estatutária, matrícula nº 117757;

II – Membro: Márcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101596;

III – Membro: Roney Ricardo Cozzer, estatutário, matrícula nº 120974.02.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2023.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2023**

Processo 15.748/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do CMEI Ilva Sebastiana, localizado na Rua Mariano Firme, nº 77, Bairro Bandeirantes, Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes:

